

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

COORD ENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DA UFPEL

(colocar o nome do curso, conforme registro no sistema e-mec e abaixo o grau)

Pelotas, ANO

APRESENTAÇÃO

O documento Diretrizes para Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da UFPEL foi produzido pela equipe técnica da Coordenação de Currículo e Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino, visando contribuir com os coordenadores de curso e membros dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) na elaboração e reformulação dos PPC de Cursos de Graduação da UFPel, considerando sua cultura institucional, normas internas e a legislação de órgãos de normatização e regulação do sistema de ensino superior brasileiro.

O PPC é o documento que define os princípios filosóficos, políticos, pedagógicos, administrativos e técnicos que orientam a formação humana/cidadã e profissional dos acadêmicos, compreendendo a gestão democrática dos cursos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), e os documentos institucionais da UFPel: Regimento Geral, Regulamento do Ensino de Graduação, PDI/UFPel, PPI/UFPel, entre outros, além de demais diretrizes e legislações pertinentes às diferentes formações profissionais.

Assim, o presente documento busca orientar para a construção dos PPC, contemplando uma estrutura disposta em itens que versam sobre: contextualização, condições de oferta, organização didático-pedagógica, organização curricular, infraestrutura e gestão acadêmica, entre outros.

Reitor: Úrsula Rosa da Silva

Vice-Reitor: Eraldo dos Santos Pinheiro

Pró-Reitor de Ensino: Antônio Maurício Medeiros Alves

Equipe Técnica da Coordenação de Ensino e Currículo (CEC)

Pró-Reitor de Ensino: Antônio Maurício Medeiros Alves
Coordenador de Ensino e Currículo: Analisa Zorzi
Organização e colaboração técnica Alexandre Schein Ribeiro Aliana Anghinoni Amélia Teresinha Brum da Cunha Analisa Zorzi Élen Lages Eliana Veleda Klering Richéle Timm dos Passos da Silva Rafael Vieira Levandovski Raissa de Avila Susane Barreto Anadon

SUMÁRIO

I - PROPOSTA PEDAGÓGICA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

1.1.1. Dados de Identificação da Universidade Federal de Pelotas – UFPel

QUADRO 1: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

1.1.2. Histórico e Contexto da Universidade Federal de Pelotas

1.2. CURSO DE (NOME DO CURSO)

1.2.1. Dados de Identificação do Curso

QUADRO 2: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.2.2. Histórico e Contexto do Curso de (NOME DO CURSO)

1.2.3. Legislação considerada no PPC

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1. PRESSUPOSTOS E ESTRUTURA DO PPC

2.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

2.3. CONCEPÇÃO DO CURSO

2.4. JUSTIFICATIVA DO CURSO

2.5. OBJETIVOS DO CURSO

2.6. PERFIL DO EGRESSO

2.7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1. ESTRUTURA CURRICULAR

3.2. TABELA SÍNTESE – ESTRUTURA CURRICULAR

TABELA 1: TABELA SÍNTESE PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

3.3. MATRIZ CURRICULAR

QUADRO 3: MATRIZ CURRICULAR

3.4. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

QUADRO 4: QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

3.5. FLUXOGRAMA DO CURSO

3.6. ESTÁGIOS

3.7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

3.8. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

QUADRO 5: ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quadro a título de exemplo)

3.9. FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

TABELA 2: TABELA SÍNTESE DA FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

3.10. REGRAS DE TRANSIÇÃO – EQUIVALÊNCIA ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES

QUADRO 6: COMPONENTES CURRICULARES EQUIVALENTES PARA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

3.11. CURSOS SEMIPRESENCIAIS OU A DISTÂNCIA

3.12. CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES (ementário e

bibliografia)

QUADRO 7: MODELO DE CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

4. METODOLOGIAS DE ENSINO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1. METODOLOGIAS, RECURSOS E MATERIAIS DIDÁTICOS

4.2. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

4.3. APOIO AO DISCENTE

5. GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

5.1. COLEGIADO DE CURSO

5.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

5.3. AVALIAÇÃO DO CURSO E DO CURRÍCULO

6. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

7. INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO (licenciaturas) ou COM AS REDES PÚBLICAS DE SAÚDE (cursos da área da saúde)

8. INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

9. INTEGRAÇÃO COM OUTROS CURSOS E COM A PÓS-GRADUAÇÃO

10. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

11. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

12. CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

II - QUADRO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

III - INFRAESTRUTURA

REFERÊNCIAS

APÊNDICES (fará parte da análise do PPC)

ANEXOS (informações extras que não serão consideradas na análise)

REFERÊNCIAS

I - PROPOSTA PEDAGÓGICA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

1.1.1. Dados de Identificação da Universidade Federal de Pelotas – UFPel

QUADRO 1: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL[1]

<table>
<tr><td colspan="3">Mantenedora: Ministério da Educação</td></tr>
<tr><td colspan="3">IES: Universidade Federal de Pelotas –UFPel</td></tr>
<tr><td>Natureza Jurídica:
Fundação de Direito Público - Federal</td><td colspan="2">CNPJ/MF:
92.242.080/0001-00</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Endereço:
Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro,
CEP 96010-610, Pelotas, RS – Brasil</td><td colspan="2">Fone: +55 53 3284.4000</td></tr>
<tr><td colspan="2">Site: www.ufpel.edu.br
e-mail: reitor@ufpel.edu.br</td></tr>
<tr><td>Ato Regulatório: Credenciamento/
Decreto
Nº documento: 49529
Data de Publicação: 13/12/1960</td><td colspan="2">Prazo de Validade:
Vinculado ao Ciclo Avaliativo</td></tr>
<tr><td>Ato Regulatório: Recredenciamento
Decreto
Nº documento: 484
Data de Publicação: 22/05/2018</td><td colspan="2">Prazo de Validade:
Vinculado ao Ciclo Avaliativo</td></tr>
<tr><td>Ato Regulatório: Credenciamento EAD
Portaria
Nº documento: 1.265
Data de Publicação: 29/09/2017</td><td colspan="2">Prazo de Validade:
Vinculado ao Ciclo Avaliativo</td></tr>
<tr><td>CI – Conceito Institucional:</td><td>4</td><td>2017</td></tr>
<tr><td>CI – EAD - Conceito Institucional EAD:</td><td>3</td><td>2013</td></tr>
<tr><td>IGC – índice Geral de Cursos:</td><td>4</td><td>2023</td></tr>
</table>

[1]Consultar dados na página do e-mec: https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NjM0 (**APAGAR APÓS EDIÇÃO**)

IGC Contínuo:	3.8210	2023
Reitora: Úrsula Rosa da Silva	Gestão 2025-2028	

1.1.2. Histórico e Contexto da Universidade Federal de Pelotas

Além do histórico da Universidade é importante situá-la na atualidade em relação ao seu potencial formador, mas também em relação ao contexto na comunidade e na sociedade, de modo a mostrar a pertinência da oferta de vagas no curso.

1.2. CURSO DE (NOME DO CURSO)

1.2.1. Dados de Identificação do Curso

QUADRO 2: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<table>
<tr><td colspan="2">Curso: NOME DO CURSO
Código: DO CURSO (no e-MEC)</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade: NOME DA UNIDADE–UFPel</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Endereço:</td><td>Fone:
+ 55 53 XXXX.XXXX, ...</td></tr>
<tr><td>Site:
HTTP: ...
e-mail:</td></tr>
<tr><td>Diretor/a da Unidade:</td><td>Gestão:
XXXX-XXXX</td></tr>
<tr><td>Coordenador/a do Colegiado:</td><td>Gestão:
XXXX-XXXX</td></tr>
<tr><td>Número de Vagas do Curso:</td><td>Modalidade: (presencial, semipresencial, a distância)</td></tr>
<tr><td>Regime Acadêmico:

Semestral</td><td>Carga Horária Total*: (em horas e horas-aula)</td></tr>
<tr><td>Turno de Funcionamento:
() matutino () vespertino () noturno

() integral matutino + vespertino

() integral matutino + noturno

() integral vespertino + noturno</td><td>Tempo de Integralização:
XX semestres
Tempo máximo de permanência no curso:
XX semestres</td></tr>
<tr><td colspan="2">Semestre(s) de ingresso: (1º ou 2º semestre OU 1º semestre OU 2º semestre)</td></tr>
<tr><td colspan="2">Titulação Conferida:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Ato de autorização do curso:
Parecer favorável do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) no dia XX de XXXX de XXXX (processo UFPel XXXXX).</td></tr>
<tr><td colspan="2">Reconhecimento do Curso:
Portaria número XX do Diário Oficial da União, de XXXX.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Resultado do ENADE no último triênio</td></tr>
<tr><td colspan="2">Conceito de Curso (CC): X (avaliação in loco em XXXXX de XXXX) disponível em http:</td></tr>
</table>

//emec.mec.gov.br.
Formas de ingresso: SISU, PAVE e outras formas de ingresso complementares previstas pela Instituição.
Relação de convênios vigentes do curso com outras instituições:

*A carga horária informada, em horas-relógio, deve ser SEMPRE a mesma (em caracterizações de componentes curriculares, quadros, tabelas, fluxogramas, ou outros registros de carga horária que constem no PPC), devendo haver correspondência total entre as informações dos componentes curriculares no decorrer de toda a minuta de PPC (carga horária, nomenclatura, semestre de ocorrência, etc.). Somente no QUADRO 2: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO deverá ser informada a carga horária em horas-aula.

1.2.2. Histórico e Contexto do Curso de (NOME DO CURSO)

O PPC deve contemplar uma apresentação do processo histórico de criação do curso e o contexto para a adequação do PPC, devendo justificar sua existência com dados socioeconômicos e socioambientais da região, considerando as atuais demandas do mundo do trabalho e as necessidades locais e regionais, atendendo princípios e objetivos do PPI/UFPel, bem como documentos legais do MEC, e de outros órgãos reguladores educacionais, e o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP/MEC.

Destacar as potencialidades do curso para o atendimento de necessidades e demandas da região, ressaltando seus aspectos econômicos, educacionais, sociais e profissionais, para a inserção dos profissionais formados nos planos local, regional e nacional, além de indicar o papel do curso no desenvolvimento sustentável da região, apontando as circunstâncias e o contexto regional e local, bem como educacional no qual o curso está inserido.

1.2.3. Legislação considerada no PPC

Indicar o embasamento legal para a construção do PPC, tais como LDB, Diretrizes Nacionais, definições dos conselhos, portarias, resoluções, etc. relacionadas ao curso e à formação oferecida, e normas institucionais (PDI, PPI, Regimento Geral, Regulamento do Ensino de Graduação, Resoluções e demais documentos).

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica, conforme Art. 122 do Regulamento de Graduação da UFPel (2018) contempla os seguintes itens: pressupostos e estrutura do PPC, políticas institucionais no âmbito do curso, concepção, justificativa, objetivos, perfil do egresso, competências e habilidades previstas para que o acadêmico desenvolva ao longo do curso.

2.1. PRESSUPOSTOS E ESTRUTURA DO PPC

A construção do PPC, por meio da discussão, proposição e análise do NDE, deve considerar as normas do Sistema de Educação Superior em diálogo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), entre outras, em uma produção coletiva, envolvendo professores, servidores técnico-administrativos, estudantes, egressos do curso, entre outros, ficando ao encargo do Colegiado de Curso a deliberação do PPC, para encaminhamento às demais instâncias da UFPel.

2.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI e no PPI, devem estar indicadas no âmbito do curso (considerar os compromissos das políticas com relação aos interesses da coletividade e da região e fortalecimento da participação da Universidade no desenvolvimento regional, com vinculação às demandas sociais, à formação acadêmica e à produção do conhecimento), devendo ser informadas no PPC.

2.3. CONCEPÇÃO DO CURSO

Apresenta e explicita o tipo de formação oferecida pelo curso e seu potencial para a formação profissional, e promoção de mudanças na sociedade, observando o cuidado para um mundo sustentável e rompendo as barreiras do preconceito e da

exclusão. Explicitar como o curso contempla as demandas efetivas de natureza científica, tecnológica, econômica, social, cultural, política e ambiental.

2.4. JUSTIFICATIVA DO CURSO

Justificar a existência do curso, sua integração na sociedade e sua relação com o meio acadêmico. É de fundamental importância a inserção de dados da realidade social/cultural/econômica/educacional de Pelotas e região que demonstrem e reafirmem o impacto da oferta do curso no cenário regional.

2.5. OBJETIVOS DO CURSO

Os objetivos – geral e específicos – devem estar articulados com a concepção de formação humana e profissional do curso, embasados nos princípios educacionais, e associados ao impacto social do curso. Os objetivos devem estar voltados às contribuições para o desenvolvimento socioeconômico da região, à importância e à relevância do profissional no contexto social, comprometido com a formação da consciência socioambiental para a sustentabilidade, conforme objetivo estratégico disposto no PDI. **Os objetivos do curso devem apresentar coerência com o perfil profissional do egresso**, a estrutura curricular e o contexto educacional, considerando práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

Indicar o **Objetivo Geral** e os **Objetivos Específicos** do curso de graduação, referenciados nas diretrizes nacionais específicas que regulam a sua oferta.

2.6. PERFIL DO EGRESSO

Articula-se diretamente aos objetivos do curso e as competências e habilidades a serem desenvolvidas para a formação profissional, em função das demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, assim como diz respeito à formação geral, que visa à contribuição efetiva na melhoria do ambiente social.

O perfil do egresso deve ser referenciado nas diretrizes nacionais específicas que regulam a oferta do curso.

2.7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

As competências estão associadas a um conjunto de habilidades, considerando o espírito científico e o pensamento reflexivo, com possibilidade de ampliação, integração e uso de diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas), em diferentes situações (BRASIL Inep, 2011, p. 22), cujo desenvolvimento é esperado para a formação profissional e para a atuação social dos acadêmicos.

A orientação para a presença do item competências e habilidades nos PPC considera ser essa uma exigência das DCN de cursos de graduação.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1. ESTRUTURA CURRICULAR

A organização curricular do curso deve considerar as orientações da DCN e de outros documentos legais, a flexibilização curricular, a equivalência de componentes curriculares, o reconhecimento de saberes profissionais, a integração entre as áreas do conhecimento e as metodologias de ensino e avaliação, entre outros aspectos que deverão estar contemplados nos diferentes cursos de graduação.

A matriz curricular deve explicitar, de forma clara, como e com base em qual orientação legal se dará a integralização do currículo para que o ciclo pedagógico da formação profissional se conclua. Os conteúdos curriculares devem possibilitar o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos (Diferença e Igualdade de Gênero, Sexual, Religiosa), Ética, Diversidade Étnico-Racial, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Língua Brasileira de Sinais (Libras) (obrigatória para os cursos de licenciatura e optativa para os cursos

de bacharelado e tecnólogos), Educação Ambiental e Inclusão. **O PPC deve indicar explicitamente como essas dimensões são contempladas.**

Os currículos dos cursos da UFPel devem estar de acordo com a Resolução do COCEPE Nº 29, de 13 de setembro de 2018, segundo a qual as atividades curriculares compreendem três dimensões formativas[2]: formação específica, formação complementar e formação em extensão.

a) **Formação específica**: atividades curriculares determinadas pela legislação vigente aos cursos de graduação (de caráter obrigatório e optativo), de formação geral e de estudos de aprofundamento e diversificação das áreas de atuação profissional, considerando as especificidades dispostas pelas DCN´s que orientam os cursos de graduação.

b) **Formação complementar**: atividades curriculares que, em consonância com as orientações das DCN´s de cada curso, devem contemplar atividades de ensino, pesquisa e extensão. Compete ao Colegiado de Curso a definição da proporção das atividades e de critérios de acompanhamento, registro, aproveitamento e equivalência.

c) **Formação em Extensão:** atividades curriculares a serem computadas para a integralização curricular, de acordo com a Resolução institucional vigente, cabendo ao Colegiado de Curso a definição de critérios de acompanhamento, registro, aproveitamento e equivalência.

Para fins de registro da carga horária em extensão, esta deve constar na matriz curricular (e no fluxograma do curso) para a integralização curricular dos estudantes.

As atividades de extensão que compõem as atividades complementares, e que não estejam vinculadas a projetos de extensão, não serão computadas para a integralizaçãoda extensão.

A presença de disciplinas com carga horária parcial ou integral em EaD, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 12.456/2025, de 19 de maio de 2025, precisa ser mencionada no PPC. Importante pensar, no caso de componentes curriculares com carga horária parcial em EaD, quaisexatamente serão os pontos da

[2]As atividades curriculares devem ser organizadas conforme especificação das Diretrizes Curriculares Nacionais em vigor.

ementa trabalhados nesta modalidade. Recomenda-se que nos planos de ensino de cada componente esta informação esteja evidente, porém seja anunciada no PPC do Curso. Ainda, no PPC do curso é preciso ressaltar que a metodologia para EaD será apresentada na sequência do PPC (em tópico específico) e com mais detalhes nos planos de ensino dos respectivos componentes curriculares.

Deve constar no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a oferta de componentes curriculares com carga horária parcial ou integral na modalidade de Educação a Distância (EaD), conforme estabelecido no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Recomenda-se definir, para os componentes com carga horária parcial em EaD, os conteúdos específicos da ementa a serem desenvolvidos nessa modalidade. Essa informação deverá estar explicitada nos planos de ensino de cada componente e referenciada no PPC. Adicionalmente, o PPC deve indicar que a metodologia aplicada à EaD será detalhada em tópico específico deste documento (item 4.1) e aprofundada nos respectivos planos de ensino.

3.2. TABELA SÍNTESE – ESTRUTURA CURRICULAR

Segundo o Art. 124, do Regulamento do Ensino de Graduação (2018), a estrutura curricular deve abranger três dimensões formativas (formação específica, formação complementar e formação em extensão) para a integralização curricular, atendendo as DCN´s do curso e demais documentos legais. As dimensões formativas são expressas em componentes curriculares, compreendidos como: disciplinas (obrigatórias e optativas); estágios curriculares (obrigatórios e não obrigatórios); trabalhos de conclusão de curso e atividades complementares. Como parte das dimensões formativas, deve ser contemplada a formação em extensão.

TABELA 1: TABELA SÍNTESE PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO	Créditos	Horas
A) Formação específica		
Disciplinas obrigatórias		
Disciplinas optativas		
Estágio curricular obrigatório		
TCC		
Total da formação específica		
B) Formação complementar (quando houver)		
Atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão		
C) Formação em Extensão (exceto as já computadas nas formações anteriores realizadas por todos os estudantes)		
Atividades Curriculares em Extensão (ACE)		
TOTAL		

3.3. MATRIZ CURRICULAR

Constitui-se de quadro ou tabela organizado por semestre ou ano, segundo a organização temporal do curso, devendo apresentar: nome dos componentes curriculares, código, departamento ou unidade, número de créditos, carga horária (considerando que 01 crédito equivale a 15 horas), natureza da carga horária (teórica, prática, exercícios, EAD, extensão), pré-requisitos.

A indicação de componentes obrigatórios e optativos na matriz curricular deve visar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para a formação acadêmica dos discentes, garantindo tempos e espaços para a flexibilização curricular.

As disciplinas optativas, ofertadas ao longo do curso, deverão ter denominação genérica OPTATIVA I, II, III, e, assim, sucessivamente. As disciplinas

optativas previstas pelo curso, devem ser apresentadas em uma tabela (em 3.5, Quadro 5) após a apresentação do rol de componentes obrigatórios, na matriz.

Ressalta-se que no encaminhamento do PPC para análise da CEC, o curso **deve encaminhar ata de aprovação dos componentes curriculares pelos departamentos ou equivalentes**. Nessa aprovação os departamentos ou equivalentes deverão considerar a caracterização do componente, sua carga horária e seus pré-requisitos.

Destaca-se que o cadastro das disciplinas pela CRA será feito APENAS com base nas informações que constam nos Quadros 4 (matriz curricular) e 5 (em 3.5. - optativas).

QUADRO 3: MATRIZ CURRICULAR

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM (nome do curso)
Carga horária total do Curso:
Carga horária de Formação específica: Carga horária de Formação complementar (quando houver): Carga horária de Extensão (exceto as já computadas nas formações anteriores realizadas por todos os estudantes):

1º SEMESTRE

Código	**Dept° ou Unidade**	**Componente curricular**	**Cr**	**Presencial**			**EAD**			**CH (h)**	**Pré-requisito**
				T	**P**	**EXT**	**T**	**P**	**EXT**		
Total											

...E assim sucessivamente nos demais semestres

3.4. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Visam a formação dos acadêmicos na integração com outros cursos da UFPel, em mobilidade acadêmica nacional e internacional[3], e em outras modalidades de formação acadêmica, considerando esta como parte integrante da formação dos graduandos. As disciplinas optativas, conforme Resolução COCEPE vigente, objetivam complementar a formação dos estudantes, por meio de oportunidade de articulação entre diferentes áreas de conhecimento. Para tal, devem ser oportunizadas ao longo do curso, viabilizando a flexibilização curricular.

O PPC deve informar a carga horária em componentes curriculares optativos e como será feita a oferta para a integralização curricular, reservando "espaço" para o seu registro na matriz curricular e no fluxograma do curso. Se for o caso, apresentar quadro/tabela com a previsão de oferta de disciplinas, mas sem fechar a possibilidade de realização de outros componentes optativos, no próprio curso ou em outros cursos da UFPel.

QUADRO 4: QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Código	Dept° ou Unidade	Componente curricular	Cr	Presencial			EAD			CH (h)	Pré-requisito
				T	P	EXT	T	P	EXT		
Total											

[3]A UFPel conta, em termos de ação de mobilidade internacional, com a CRInter (Coordenação de Relações Internacionais), que auxilia, junto aos colegiados e professores do Curso, na divulgação de editais de participação discente em mobilidade.

3.5. FLUXOGRAMA DO CURSO

Constitui-se de um desenho representativo dos saberes da área a qual o curso pertence e como estes saberes foram organizados e distribuídos no espaço/tempo de formação, possibilitando visualizar o movimento pedagógico do curso. Nos currículos com oferta de disciplinas optativas, necessárias para integralização da carga horária, solicita-se que seja incluída uma linha, ao final do fluxograma, totalmente disponível para optativas, considerando que a oferta dessas disciplinas pode ocorrer desde o início do curso.

FLUXOGRAMA DO CURSO (distribuição de semestres e de componentes e de cores aleatória – APENAS a título de exemplo)

1° Semestre (XXhXXcr)	2° Semestre (XXhXXcr)	3° Semestre (XXhXXcr)	4° Semestre (XXhXXcr)	4° Semestre (XXhXXcr)	5° Semestre (XXhXXcr)	6° Semestre (XXhXXcr)	7° Semestre (XXhXXcr)	8° Semestre (XXhXXcr)	9° Semestre (XXhXXcr)
11 12345 123									LEGENDA
12 12345 123									
									Legenda
									A B C
									Disciplina
									Pré-requisito
									A - Posição na tabela
									B - Código
									C - Créditos

OPTATIVA (Optativa I, Optativa II, Optativa III...); ? Horas - ? Crédito

FORMAÇÃO ESPECÍFICA: ? HORAS - ? CRÉDITOS	ESTÁGIO: ? HORAS - ? CRÉDITOS	TCC: ? HORAS - ? CRÉDITOS

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: ? HORAS - ? CRÉDITOS

FORMAÇÃO EM EXTENSÃO: ? HORAS - ? CRÉDITOS

3.6. ESTÁGIOS

O estágio na UFPel, obrigatório e não obrigatório, está regulamentado pela Lei 11788, de 25 de setembro de 2008 (alterada pela Lei nº 14.913, de 2024), pela Resolução COCEPE nº 87, de 14 de novembro de 2024 e pelas DCN´s de cursos de graduação, bem como deve estar de acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação, Resolução nº 29/2018, e demais regulamentações vigentes na UFPel. **O estágio curricular, seja obrigatório ou não obrigatório, deve estar previsto no PPC.**

O **Estágio Curricular Obrigatório** caracteriza-se como componente curricular, que visa ao aprendizado de conhecimentos teórico-práticos próprios da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o mundo do trabalho, sendo sua carga horária computada para efeitos de integralização curricular.

No PPC, no componente curricular estágio, devem estar contemplados: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e avaliação, devendo ser explicitados os critérios de avaliação do estágio, bem como a expressão do resultado (nota ou conceito), de acordo com o previsto no Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução COCEPE 29/18). Também deve constar o Núcleo de Coordenação de Estágios, quando houver.

O Setor de Estágios, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PRE), é responsável por convênios e pelo seguro obrigatório para a realização das atividades de estágio e demais atividades no campo profissional.

O **Estágio Curricular Não Obrigatório**, também previsto no PPC, é o desenvolvido como atividade opcional, com atividades compatíveis com a formação profissional, de modo a garantir o caráter educativo e de formação profissional para o acadêmico/estagiário. É responsabilidade dos Colegiados de Cursos, analisar e avaliar as atividades propostas, de modo a que contribuam para a formação profissional dos estagiários.

3.7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O PPC deve prever, em consonância com as DCN´s do curso, com o Regulamento de Ensino de Graduação (Resolução COCEPE 29/18) e com Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFPel (Resolução COCEPE 65/2024), de forma clara e objetiva, o conjunto de critérios a serem considerados para a elaboração, apresentação e avaliação do TCC, informando carga horária e formas de orientação e apresentação. O TCC deve constar na matriz curricular e a carga horária destinada à sua realização contará para a integralização da carga horária total do curso.

3.8. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

As atividades complementares têm, por natureza, caráter que dá flexibilidade ao currículo e incentiva o protagonismo dos estudantes, pois considera o aproveitamento de conhecimentos e de experiências vivenciadas pelos acadêmicos, em estudos e/ou práticas, como ações de pesquisa, ensino, extensão, serviço/assistência etc., sendo contabilizadas como carga horária para a integralização curricular, buscando equilíbrio entre as três dimensões.

No PPC deve ser explicitado como o curso valida as atividades a título de formação complementar, como Atividades Complementares.

QUADRO 5: ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quadro a título de exemplo)

ENSINO máximo de horas XXXX		
Atividade	**Requisitos de comprovação**	**Horas**
PESQUISA máximo de horas XXXX		
Atividade	**Requisitos de comprovação**	**Horas**
EXTENSÃO máximo de horas XXXX		
Atividade	**Requisitos de comprovação**	**Horas**
REPRESENTAÇÃO DISCENTE máximo de horas XXXX (colocar por dentro de ensino)		

Atividade	Requisitos de comprovação	Horas

3.9. FORMAÇÃO PELA EXTENSÃO

Explicar como as atividades extensionistas são integralizadas ao currículo do curso, computando ações, componentes e atividades que irão constar nos históricos dos estudantes.

TABELA 2: TABELA SÍNTESE DA FORMAÇÃO PELA EXTENSÃO

Formação pela Extensão	Créditos	Horas
Disciplinas (registro em EXT)		
Estágio curricular obrigatório (registro em EXT) (com exceção das licenciaturas)		
ACE (registro através da comprovação por certificação)		
Total ofertado pelo curso		

Aqui devem ser expressas todas as modalidades necessárias ao estudante para a integralização da Extensão ao longo do currículo. Nela será possível visualizar um panorama quantitativo das atividades extensionistas desenvolvidas. Portanto não se trata de uma tabela fixa, sendo possível acrescentar as linhas que forem necessárias de acordo com a característica de cada curso.

3.10. REGRAS DE TRANSIÇÃO – EQUIVALÊNCIA ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES

Para os cursos que passam por reformulação ou adequação curricular, se faz necessário o estabelecimento de regras de transição de um currículo para o outro, quando for o caso, devendo as equivalências ser apresentadas no PPC, de acordo com a sequência da matriz curricular (Quadros 3 e 4).

A definição de metodologia para a transição curricular (como e em que etapa do curso) e os critérios para as equivalências entre os componentes curriculares deve ser explicitado no PPC, sendo de responsabilidade do Colegiado de Curso, a análise, o acompanhamento pedagógico e as orientações para a transição curricular.

QUADRO 6: COMPONENTES CURRICULARES EQUIVALENTES PARA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

EQUIVALÊNCIA			
COMPONENTES - CURRÍCULO (S) ANTIGO (S)		**COMPONENTES - NOVO CURRÍCULO**	
CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE

3.11. CURSOS SEMIPRESENCIAIS OU A DISTÂNCIA

O PPC deve indicar claramente aspectos pedagógicos que envolvem a organização das atividades, observando os princípios definidos nas legislações vigentes e na instituição (disponível em: link da CPTED com os princípios orientadores da Educação a Distância na UFPEL), a estrutura física, material e virtual, pertinente aos cursos ofertados nesses formatos.

Os documentos que fundamentam as diretrizes para Educação a Distância na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob coordenação da CPTED, são: os *Princípios Pedagógicos para o Uso de Tecnologias Digitais* e os *Referenciais de Qualidade para Cursos de Graduação na Modalidade a Distância, Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025; Portaria MEC nº 378, de*

19 de maio de 2025; Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025 e Resolução nº 62 do COCEPE, de 30 de novembro de 2023.

Deve explicitar como é atendido o percentual mínimo exigido para atividades presenciais, ou outras específicas, (aqui porque foram incluídas atividades síncronas mediadas) de acordo com o formato de oferta do curso. (Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025; Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025).

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deve prever as atividades formativas obrigatoriamente presenciais, especificando as regras aplicáveis a:

a) Estágios curriculares;

b) Práticas profissionais;

c) Atividades de laboratório;

d) Avaliações;

e) Tutorias;

f) Defesas de trabalhos acadêmicos;

g) Demais atividades definidas no projeto.

Essas atividades poderão ser realizadas em:

I. Sede da UFPel;

II. Campi fora de sede;

III. Polos de Educação a Distância (EaD);

IV. Ambientes profissionais conveniados;

V. Espaços para atividades de extensão;

VI. Outros locais de aprendizagem previstos no PPC,

respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e a legislação educacional vigente."

3.12. CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES (ementário e bibliografia)

As caracterizações dos componentes curriculares obrigatórios e, na sequência, os componentes optativos (quando previstos pelo curso), devem ser apresentadas no PPC, de acordo com a ordem que consta na matriz curricular do curso.

É necessário que a caracterização seja clara com relação ao que propõe (se, por exemplo, tratar sobre Educação em Direitos Humanos, fazer esse registro, bem como da bibliografia pertinente).

Os componentes curriculares com carga horária integral na modalidade a distância deverão ser acrescidos a sigla EaD, entre parênteses, ao final do seu nome. Por exemplo: Fundamentos Psicológicos da Educação (EaD).

Quanto às bibliografias, orienta-se que o curso apresente 3 bibliografias básicas e 5 bibliografias complementares. Para a composição do elenco das bibliografias destacamos a possibilidade da utilização de títulos que estejam disponíveis *online,* no sistema de bibliotecas da UFPel.

Recomenda- se, ainda, que, nos componentes curriculares com carga horária integral ou parcial em EaD, a bibliografia básica seja disponibilizada, preferencialmente, em formato on- line. Podem ser utilizados conteúdos do Portal de Periódicos da CAPES, de repositórios que assegurem acesso permanente, bem como referências constantes no *Pergamum* da UFPel (Sistema de Gerenciamento do Acervo das Bibliotecas da Universidade Federal de Pelotas).

QUADRO 7: MODELO DE CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

1º SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR					
Nome: **Código:** **Departamento ou unidade:**					
No caso de estágio de curso de licenciatura, contempla regência: **() sim () não**					
CARGA HORÁRIA **Horas:** **Créditos:**					
DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS					
Créditos de natureza presencial			**Créditos de natureza EaD**		
T	**P**	**EXT**	**T**	**P**	**EXT**
OBJETIVO(S)					
EMENTA					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					

2º SEMESTRE

... E assim sucessivamente ao longo dos semestres

4. METODOLOGIAS DE ENSINO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1. METODOLOGIAS, RECURSOS E MATERIAIS DIDÁTICOS

No PPC devem ser indicados os procedimentos metodológicos, os recursos e os materiais didáticos envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem, valorizando metodologias inovadoras e ativas, que permitam a articulação teórico-prática e a flexibilidade curricular, em sintonia com a concepção, os objetivos e os procedimentos de avaliação do curso, de modo a contribuir para a formação do perfil desejado para o egresso. Também estratégias de apoio e acompanhamento aos discentes (tutorias, monitorias, e outras) devem ser indicadas.

Além disso, é importante apontar como é feito o acompanhamento às atividades à acessibilidade metodológica, prevendo e indicando atendimentos educacionais especializados aos estudantes com deficiência e/ou necessidades especiais, visando promover a autonomia dos discentes, de forma inovadora e embasada em recursos que proporcionem aprendizagens significativas.

Em se tratando de Educação a Distância, o PPC deve considerar: a concepção de EaD[1], seu perfil formativo, as características do egresso almejado e o papel das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), a definição da metodologia, dos recursos e dos materiais didáticos deve ser orientada para a promoção do ensino e da aprendizagem, da permanência estudantil, do sentimento de pertencimento e do desenvolvimento integral do acadêmico. Destaca-se, ainda, a necessidade de adoção de abordagens metodológicas diversificadas, que favoreçam a autonomia discente por meio de práticas pedagógicas que articulem teoria e prática, incentivem a participação ativa dos estudantes e utilizem recursos inovadores que possibilitem percursos de aprendizagem diferenciados.

Para auxiliar a pensar metodologia, recursos e materiais didáticos, sugere-se que sejam consideradas as seguintes questões:

1) O curso se compromete a oferecer uma experiência educacional enriquecedora através da aplicação de diversas metodologias de ensino, recursos avançados e materiais didáticos atualizados?

2) A abordagem pedagógica se baseia em uma combinação de aulas expositivas, discussões em grupo, aprendizado prático e atividades baseadas em projetos para promover uma compreensão profunda dos conceitos?

3) Além disso, aproveitamos tecnologias educacionais inovadoras, como plataformas de ensino online, laboratórios virtuais e simulações, para enriquecer a experiência de aprendizado?

4) Os materiais didáticos são cuidadosamente selecionados para garantir relevância e atualização constante, incluindo livros, artigos acadêmicos, vídeos e recursos digitais.

5) A abordagem é centrada no estudante e visa proporcionar um ambiente de aprendizado dinâmico e envolvente que atenda às necessidades dos estudantes e os prepare para os desafios do mundo acadêmico e profissional.

[1]Conforme Decreto nº 12.456/2025, de 19 de maio de 2025, a Educação a Distância é uma modalidade educacional, síncrona ou assíncrona, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação (TIC), com estudantes, professores ou outro responsável, desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

4.2. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Em consonância com a concepção do curso, seus objetivos e metodologias, o PPC deve apresentar os procedimentos de avaliação e de acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem dos discentes, de modo contínuo e cumulativo, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos em longo prazo sobre os pontuais.

O PPC deve explicitar a concepção e a finalidade da avaliação, bem como os procedimentos avaliativos, a periodicidade de coleta de resultados, os critérios e a organização da avaliação dos estudantes ao longo do curso. Também deve ser mencionado o papel do NDE e do Grupo de Interlocução Pedagógica (GIP) da Unidade Acadêmica, na promoção de situações de acompanhamento e de mecanismos para proporcionar a superação de dificuldades de aprendizagem vivenciadas pelos discentes ao longo da trajetória acadêmica.

O PPC deve indicar a organização da avaliação dos estudantes ao longo do curso, descrevendo o modo como serão realizadas as avaliações e as condições para haver aprovação/reprovação.

Neste item deve expressar claramente se os resultados de desempenho acadêmico de Estágio e TCC serão expressos com nota ou com conceito, caso seja conceito, indicar conceito(s) para aprovação e para reprovação.

4.3. APOIO AO DISCENTE

Deve ser referido no PPC programas de acompanhamento e apoio ao discente em ações de acolhimento e permanência dos estudantes no curso, estando entre elas: a acessibilidade metodológica e instrumental; o apoio ao discente no tocante às ações de monitoria, de nivelamento, na intermediação, de apoio extraclasse e psicopedagógico; de acompanhamento de estágios não obrigatórios, de estímulo à participação em mobilidade nacionais e

internacionais, entre outras não computadas como atividades complementares. Inclusive fazendo referência à nova Pró-Reitoria criada a partir da Resolução CONSUN 121\2025.

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade, a qual incumbe acompanhar o ingresso e a permanência de estudantes indígenas, quilombolas, negros, pessoas com deficiência, Transtorno do espectro autista (TEA), Superlotação e Altas habilidades, LGBTQIA+. Além disso, planejar, promover, revisar, acompanhar e consolidar as políticas referentes às ações afirmativas na instituição de modo equitativo, bem como prevenir e combater as diversas formas de violências, fomentando formações/capacitações relacionadas à igualdade de direitos, equidade, e a não discriminação étnico-racial, por territorialidade, sexo, orientação sexual e identidade de gênero, sendo uma pró-reitoria aliada na luta ao combate do racismo, capacitimo, xenofobia, machismo, sexismo, misoginia e à homofobia, lesbofobia e transfobia na Universidade.

A Coordenação de Relações Étnico Raciais, Gênero e Diversidade (CORDIGEN): órgão responsável por desenvolver e efetivar políticas afirmativas de ingresso, bem como de permanência, buscando realizar formações/conscientização entre os técnicos administrativos, docentes, discentes da instituição e da comunidade externa. Através de projetos que visam ensino, extensão e pesquisa a coordenação atua juntamente com a comunidade acadêmica e também faz uma aproximação com a comunidade em geral, formando parcerias com as organizações da sociedade civil e, principalmente, com os movimentos sociais. Os objetivos da coordenação estão relacionados à igualdade de direitos e a não discriminação por raça, territorialidade, sexo, orientação sexual e identidade de gênero, sendo uma coordenação aliada na luta ao combate ao racismo, à xenofobia, ao machismo, ao sexismo, à misoginia e à homofobia, lesbofobia e transfobia na Universidade. Nesta coordenação há atendimento de permanência com pedagogos, assistente social e monitores de disciplinas para estudantes indígenas, quilombolas, transexuais e travestis. Contamos ainda com o gerenciamento da Casa do Estudante Indígena e Quilombola e da Casa Oca.

A Coordenação de Acessibilidade (COACE): órgão responsável por buscar promover, desenvolver e efetivar políticas e ações de acesso, permanência e desempenho com qualidade e êxito em todos os âmbitos, espaços e cotidianos da universidade. Através da eliminação de barreiras possibilitando equidade, visando emancipação, autonomia e pertencimento. Tem como objetivo realizar ações de conscientização, discussão, formação/capacitação de coordenadores, técnicos, docentes, discentes e comunidade em geral, além da oferta dos serviços especializados aos estudantes e Resolução CONSUN 121/2025. Servidores dos diversos cursos de graduação e pós-graduação, oferecendo acolhimento, avaliação e identificação de demandas específicas de acessibilidade e inclusão. Busca oferecer estratégias para promover o processo qualificado de ensino, de aprendizagem e de participação na comunidade acadêmica. Composta por duas seções: Seção de Intérpretes Libras (SI) e a Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE). Seção de Intérpretes Libras (SI): órgão responsável por prestar serviços de tradução e interpretação de Libras a surdos usuários de Libras da comunidade acadêmica da UFPel. Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE): órgão responsável por auxiliar na acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiências e necessidades educativas especiais, oriundos dos diversos cursos de graduação e Pós-Graduação da UFPel, através de tutorias, orientações aos cursos, e professores, criação de recursos adaptados, divulgação de tecnologias assistivas, entre outras ações de acessibilidade.

Aos Colegiados de Curso é atribuída a tarefa de promover ações de acompanhamento aos acadêmicos, de modo a propor alternativas para a melhoria do desempenho dos estudantes, tendo como efeitos a redução das taxas de evasão e reprovação.

5. GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Na UFPel o ingresso para cursos de licenciatura, bacharelado e tecnologias são específicos, sendo os PPC´s elaborados, desenvolvidos e avaliados de acordo com as finalidades da formação profissional dos diferentes cursos de graduação.

A gestão acadêmica do Curso de Graduação deve estar de acordo com o Estatuto e o Regimento da Universidade, considerando os processos de avaliação pela comunidade acadêmica e a autoavaliação institucional periódica do curso, bem como os resultados das avaliações externas, como insumo para aprimoramento contínuo do seu planejamento.

O PPC deve indicar o modo como opera a Gestão Democrática do curso, na elaboração, execução e avaliação do PPC, em todas as suas dimensões.

5.1. COLEGIADO DE CURSO

O PPC deve indicar as atribuições do Colegiado de Curso, sua forma de composição e de atuação, de acordo com regulamentações institucionais vigentes, sendo importante discorrer acerca do papel do coordenador do curso sobre o acompanhamento do processo pedagógico.

5.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O PPC deve marcar o papel do NDE na elaboração e formulação do projeto do curso, e sua responsabilidade com relação ao acompanhamento do projeto em desenvolvimento, bem como indicar sua forma de composição e atuação, conforme Resolução COCEPE vigente.

O NDE deve referendar por meio de relatório redigido e assinado por todos os seus membros, a adequação das bibliografias básicas e complementares do curso, de modo a garantir compatibilidade, em cada

bibliografia básica e complementar da unidade curricular, entre número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros cursos que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, seja físico ou virtual.

5.3. AVALIAÇÃO DO CURSO E DO CURRÍCULO

Descrever os procedimentos que serão utilizados para o processo avaliativo do currículo e do PPC, caracterizando as formas de coleta das informações pertinentes e os períodos em que deverão ocorrer, bem como indicando quais instrumentos serão utilizados. Prever as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras).

6. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O PPC deve apontar os mecanismos utilizados para acompanhamento dos egressos e os objetivos desse acompanhamento, descrevendo os espaços de interlocução e investigação sobre egressos, seus objetivos e metodologia de acompanhamento, e fazendo menção ao modo como o curso interage com o Portal do Egresso e como utiliza as informações obtidas, na avaliação e revisão do seu PPC.

7. INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO (licenciaturas), COM AS REDES PÚBLICAS DE SAÚDE (cursos da área da saúde) e COM O MUNDO DO TRABALHO (demais cursos)

O PPC deve explicitar situações concretas, convênios e ações que promovam integração com as redes públicas, de educação básica (licenciaturas), de saúde (cursos da área da saúde) e com o mundo do trabalho em geral (demais cursos), devendo estar em consonância com a sua

concepção de desenvolvimento profissional para os sistemas e as redes públicas e/ou privadas, para a promoção de ações de educação e cuidado associados ao conhecimento, à ciência, à tecnologia e ao desenvolvimento humano, entre outros.

8. INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A UFPel pauta-se por uma política institucional que integra as ações para a formação acadêmica dos estudantes no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, resguardadas as características e a autonomia de cada um de seus Centros, Faculdades e Institutos. A articulação entre atividades de ensino, pesquisa e extensão deve estar em sintonia com os princípios institucionais, sociais, pessoais, afetivos, cognitivos e com a legislação vigente.

O PPC deve indicar claramente, como e em que etapas do curso, a política institucional relativa ao equilíbrio entre as ações do ensino, da pesquisa e da extensão é alcançada pelo curso, explicitando como ocorre a indissociabilidade entre esses três pilares, proposta pela LDB 9394/96 e pela Constituição Federal de 1988, entendidas como atividades fins da Universidade.

O PPC deve trazer informações sobre as atividades propostas pelos cursos em projetos ou ações de ensino, pesquisa e extensão, que oportunizem aos estudantes oportunidades de participação em projetos e programas desta natureza, possibilitando estreitar a relação da Universidade com a sociedade e reafirmar sua função social.

9. INTEGRAÇÃO COM OUTROS CURSOS E COM A PÓS-GRADUAÇÃO

A UFPel incentiva a promoção de uma política de formação acadêmica que integre ações, de modo a promover a interdisciplinaridade, a flexibilidade curricular e a mobilidade acadêmica, resguardadas as características e a

autonomia de cada Unidade Acadêmica e de cada Curso. O PPC deve explicitar as ações promovidas pelo curso para integrar a Graduação com outros cursos de Graduação e com a Pós-Graduação, sendo a integração entre a Graduação e a Pós-Graduação, tomada como mais um princípio pedagógico necessário ao exercício e ao aprimoramento do profissional.

10. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O PPC deve indicar como o curso faz uso das tecnologias nos processos de ensino e de aprendizagem, podendo fazer parte dos aspectos metodológicos e recursos utilizados por cursos na modalidade presencial ou na modalidade a distância. Em cursos com oferta de componentes curriculares na modalidade a distância, deve ser explicitado no PPC como o curso garante a acessibilidade digital e comunicacional, promovendo a interatividade entre docentes, discentes e tutores (quando houver), assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem.

O planejamento do Projeto Pedagógico de Curso, em qualquer formato, deve considerar as tecnologias como instrumentos articuladores do processo pedagógico, e não como substitutos da mediação docente. Para orientar essa abordagem, definem-se sete princípios norteadores: conhecimento como obra aberta; criação e curadoria de conteúdos; acolhimento e cuidado; aprendizagem significativa; criatividade e interatividade; autonomia e cooperação; e avaliação. Esses princípios enfatizam a centralidade das relações entre pessoas, conteúdos e tecnologias no contexto da Educação a Distância, compreendidos como dimensões interligadas que, juntas, sustentam a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

11. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O AVA deve constar como parte integrante nos PPC´s de cursos na modalidade a distância e cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme marco regulatório vigente), atendendo a Resolução nº 62 do COCEPE, de 30 de novembro de 2023, permitindo desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, devendo passar por avaliações periódicas devidamente documentadas, visando a realização de ações de melhoria contínua.

O AVA em cursos na modalidade totalmente presencial, também pode ser utilizado como parte dos materiais, recursos e tecnologias, devendo constar no PPC o modo como esse ambiente estaria integrado aos processos de ensino e de aprendizagem.

Na UFPel, os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) devem ser adotados como plataforma principal para oferta de componentes curriculares na modalidade de Educação a Distância (EaD) ou como recurso complementar às atividades presenciais. O sistema Moodle, disponibilizado pela instituição, viabiliza a implementação de cursos EaD e o apoio a disciplinas presenciais, permitindo a gestão da aprendizagem e de atividades colaborativas. O PPC deve mencionar explicitamente:

a) Os locais com infraestrutura de acesso aos AVA, incluindo equipamentos conectados à rede institucional;

b) A possibilidade de conexão via dispositivos móveis (smartphones, tablets ou notebooks) à rede Wi-Fi UFPel, mediante autenticação no sistema acadêmico COBALTO;

c) A integração do e-AULA com o sistema Cobalto, responsável pela gestão administrativo-acadêmica;

d) A existência do ambiente e-PROJETO para suporte a projetos de ensino, pesquisa e extensão, igualmente integrado ao Cobalto;

e) A plataforma e-TESTE, de uso exclusivo docente, para testes de componentes curriculares em ambiente controlado.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deve mencionar expressamente que a CPTED oferece apoio técnico-pedagógico, formações e materiais instrucionais sobre tecnologias educacionais, visando à capacitação para o uso dos recursos e potencialidades dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), de modo a viabilizar a mediação didática entre docentes, tutores e discentes.

12. CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

As atividades de tutoria devem estar previstas no PPC de cursos na modalidade a distância e de cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância. Cursos na modalidade a distância devem explicitar no PPC os mecanismos previstos de interação entre docentes, tutores e estudantes para atender às propostas do curso, com previsão, também, de formação/capacitação para o uso do AVA, atendida pela Coordenação de Programas de Educação a Distância, conforme demanda dos cursos.

Os cursos que têm previsto em sua matriz curricular disciplinas, total ou parcialmente, na modalidade a distância, deverão atender a Resolução nº 62 do COCEPE, de 30 de novembro de 2023, conforme Resolução COCEPE vigente.

O corpo docente poderá contar com o apoio de mediadores pedagógicos, com formação em nível superior em área relacionada à sua atuação, preferencialmente com pós-graduação, atuando sob a supervisão do(a) professor(a) responsável pelo componente curricular. Poderá, ainda, ser

auxiliado por tutores com atribuições de natureza administrativa, sendo vedado a estes o exercício de funções de mediação pedagógica.

II - QUADRO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Apresentar no PPC a relação dos servidores docentes e técnicos administrativos que atuam no curso, incluindo sua formação e função.

Para cursos na modalidade a distância ou presenciais com carga horária parcial/integral em EaD, é obrigatória a menção à equipe multidisciplinar constituída nos termos da Portaria de Pessoal nº 4479/UFPel, de 12 de junho de 2025. Compete a esta equipe, formada por profissionais de diversas áreas do conhecimento:

a) A concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para educação a distância;

b) A manutenção de plano de ação documentado e processos de trabalho formalizados;

c) Dar suporte técnico e pedagógico aos cursos de graduação e pós-graduação EaD;

d) Dar suporte na concepção de disciplinas EaD de cursos presenciais, semipresenciais e EaD;

e) Prestar auxílio técnico a eventuais questões apresentadas pelos estudantes;

f) Dar suporte aos professores dos cursos EaD e das disciplinas EaD de cursos presenciais, semipresenciais e EaD;

g) Prover suporte administrativo em atividades correlatas ao funcionamento e gestão dos cursos EaD, incluindo organização de documentos,

agendamento de reuniões, comunicação com stakeholders, gerenciamento de solicitações de diárias e passagens, e outras tarefas administrativas pertinentes.

À CPTED compete a coordenação da equipe multidisciplinar, com estrutura organizacional composta por:

a) Núcleo de Política para Educação a Distância (NUPED), que integra:

Seção de Políticas Institucionais para EaD (SPIEAD);

Unidade Universidade Aberta do Brasil (UUAB);

b) Seção de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE).

Também compete à CPTED, por meio de sua estrutura organizacional:

I. Prestar suporte técnico-pedagógico a discentes e docentes;

II. Elaborar materiais didáticos, apresentações, cursos e treinamentos em colaboração com o corpo docente;

III. Disponibilizar tutoriais para otimização do uso de recursos educacionais, em conformidade com as finalidades de ensino, pesquisa e extensão.

III - INFRAESTRUTURA

Listar os recursos físicos para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino previstas no PPC. Destacar a disponibilidade dos espaços de formação para as atividades do curso, incluindo os por convênio ou por outra forma de vínculo institucional, apresentando-os como recurso físico disponível.

O PPC deve indicar a avaliação da infraestrutura pelo curso, demonstrando o uso de instalações físicas para atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, abrangendo bibliotecas, laboratórios e recursos de informação e comunicação, entre outros. Também deverá dar destaque ao funcionamento, planejamento e participação dos segmentos envolvidos na gestão do curso – o colegiado, os departamentos e a direção da unidade – com relação à infraestrutura.

REFERÊNCIAS

Apresenta a relação de títulos que fundamentaram a elaboração do PPC, os quais deverão estar em concordância com as normas da ABNT.

APÊNDICES (fará parte da análise do PPC)

São aqueles documentos elaborados pela Instituição ou pela unidade, a qual o curso pertence, tais como orientação para estágio supervisionado, para elaboração de TCC e regimentos, etc.

ANEXOS (informações extras que não serão consideradas na análise)

São cópias de documentos escritos por terceiros, pertinentes ao projeto, como as DCN´s de curso, resoluções e portarias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Congresso Nacional, 1988. Disponível em: http: //www.mec.gov.br

_____. Lei 15.388/2026 – **Aprova o Plano Nacional de Educação.** Brasília: Presidência da República, 2026. Disponível em: http: //www.mec.gov.br

_____. Lei 10.861/2004 – **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.** Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http: //www.mec.gov.br

_____. Lei 9394/1996 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http: //www.mec.gov.br

UFPel. **Regimento Geral da Universidade** – Pelotas, 1977. Disponível em: http: //www.ufpel.edu.br

_____. Resolução Nº 29/2018/COCEPE/UFPEL – **Regulamento do Ensino de Graduação** – Pelotas, 2018. Disponível em: http: //www.ufpel.edu.br

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UFPel 2022-2026**. Pelotas: UFPel, 2022. Disponível em: http: //www.ufpel.edu.br

_____. **Projeto Pedagógico Institucional (PPI) UFPel 2023-2036**. Pelotas: UFPel, 2023. Disponível em: http: //www.ufpel.edu.br